



**PORTARIA n° 002, de 31 de maio de  
2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo disposto no art. 19, V, 'e', do Regimento Interno, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica revogado o afastamento por motivo de doença na família, da servidora Maria Aparecida Cabrera Franco, devendo retornar às atividades no dia 01/06/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Congonhal/MG, 31 de maio de 2022.

**Geremias Vilhena Borges**

Vereador-Presidente